



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.002942/2019	29409181812157502	Exigência não foi cumprida satisfatoriamente. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002922/2019	29409171900942425	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003341/2019	29409171813647867	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003768/2019	29409171903214757	Exigência não foi cumprida satisfatoriamente. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003804/2019	29409171812507573	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004138/2019	29409171800087965	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004139/2019	29409171901951983	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004356/2019	29409171900999958	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004351/2019	29409171903508785	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004607/2019	29409171812424600	Exigência não foi cumprida satisfatoriamente. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003401/2019	29409171711732946	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003415/2019	00000231507575299	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003234/2019	00000231705311506	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003271/2019	29409171901152657	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001863/2018	29409171801318944	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001792/2018	29409171802254109	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002493/2019	29409171810011597	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

52402.002434/2019	29409171807718910	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002487/2019	29409171901566273	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002841/2019	29409171901713578	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52400.010179/2015	00000231112515250	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado conforme Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.010177/2015	00000231112515129	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado conforme Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.002333/2002	30022957900X	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.002332/2002	300229579018	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.106330/2014	00000220804658606	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.007510/2015	00000920902759479	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400.054783/2012.
52402.008299/2018	29409171807946025	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008317/2018	29409171804467134	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000076/2019	29409171809912071	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009155/2018	00000231604640121	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008243/2018	3158871707921404	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002693/2019	29409171808426092	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409171809378385 referente à petição de prorrogação não utilizada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006502/2018	00000231704985384	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012591/2019	29409171910486023	Duplicidade alegada não foi atestada. Consta em nossos registros apenas um pagamento para a guia objeto do pedido de restituição. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013618/2019	29409191909200205	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008742/2019	29409171805141585	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013689/2019	29409171910049359	Duplicidade não atestada. Consta apenas um pagamento para a GRU 29409171910049359 e a guia pedida na restituição é objeto do processo 52400.013687/2019.
52402.007842/2019	29409171906694539	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007828/2019	29409171906316224	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. A restituição deveria se referir à GRU 29409171906484232 referente à petição de concessão paga posteriormente. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005634/2019	00000231704072001	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005304/2018	29409171803803009	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005305/2018	29409171803802991	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002228/2018	29409171803244166	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005213/2018	29409171806294334	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

52402.006703/2018	29409171809209036	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003835/2005	00000230501573776 00000230501573750	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado conforme Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52402.004719/2019	00000931705885698	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004696/2019	29409171809347188	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004661/2019	29409171809352688	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004738/2019	29409171900872290	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005182/2019	29409161903957434	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005180/2019	29409161903957442	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004996/2019	29409171900507540	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005001/2019	29409171900507419	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005005/2019	29409171900507192	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005007/2019	29409171900505769	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005009/2019	29409171900505203	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005010/2019	29409171900502085	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005283/2019	29409151903267694	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005867/2019	29409171901601524	Exigência não foi cumprida satisfatoriamente. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005289/2019	29409171902888649	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008467/2019	29409161906875870	Indeferido por falta de fundamentação legal, uma vez que o exame do pedido feito em nome diferente do depositante, não acarretará prejuízo ao andamento do processo.
52402.008726/2019	29409171905940188	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011127/2019	00000481910531066	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.009477/2019	29409181906793038	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014149/2019	00000221408023606	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.010581/2019	00000431908034410	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.010693/2019	00000481908768577	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.010694/2019	00000481908768674	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.010698/2019	00000481908768682	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.010700/2019	00000481908768690	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.012028/2019	29409171911335525	Duplicidade alegada não foi atestada. Consta em nossos registros apenas um pagamento para a guia objeto do pedido de restituição. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

52402.013731/2019	29409171903154290	Pagamento foi realizado com o valor com desconto. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012400/2019	00000481911399943	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.013445/2019	00000231406200869	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.014213/2019	00000231400378542	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 10, §2º, da Resolução INPI 204/2017.
52402.013923/2019	00000481913099505	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.014103/2019	00000481913330975	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.007730/2019	00000481711713288	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.008211/2019	00000481901681131	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.009618/2019	00000481908887908	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.008361/2019	00000431501876044	Foi solicitada a restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52402.008498/2019	29409171907665397	Duplicidade alegada não foi atestada. Consta em nossos registros apenas um pagamento para a guia objeto do pedido de restituição. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52400.046000/2013	00000231108623117	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.066932/2012	00000221201282165	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.086546/2013	00000221306443916	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.086620/2013	00000241308708814	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.008245/2011	00000231105436251	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.008096/2011	00000230905909890	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.008169/2011	00000231105540148	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.007728/2011	00000231100515285	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.008000/2011	00000221008147553	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.008223/2011	00000231104857962	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.002956/2010	00000231004807149	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.009672/2011	00000231108519778	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.007318/2011	00000221007172298	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.002843/2010	00000231002947938	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.002718/2010	00000240908053721	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.002721/2010	00000231003706829	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.
52400.002844/2010	00000231004621665	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

52400.009104/2011	00000221100212579	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.005533/2011	00000221003706422	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.005541/2011	00000231009718446	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.005695/2011	00000231011127611	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.032391/2013	00000231302049110	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.086964/2013	00000231304949070	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.098189/2014	00000231306614610	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.005307/2011	00000221004903167	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.
52400.005385/2011	00000231009818564	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme a Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição sem contato

Abaixo segue a relação de processos de restituição que não possuem endereço eletrônico válido cadastrado, impedindo contato com os interessados. Seguindo o artigo 12 da Resolução INPI 204/2017, pedimos que os requerentes dos mesmos entrem em contato através do email searc@inpi.gov.br para regularização da documentação de cada processo, no prazo de 30 dias a partir desta publicação, sob pena de indeferimento:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DO CONTATO
52400.141397/2014	00000231409030930	Endereço de e-mail informado retorna mensagem de erro. Ausente vínculo/procuração entre titular da GRU e o favorecido do processo.
52400.002340/2010	00000231003613111	Endereço de e-mail informado retorna mensagem de erro. Instituição bancária informada não mais opera no Brasil.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação